



## PORTARIA Nº 7

*Prorroga prazo de divulgação das empresas classificadas para a Feira do Trabalhador 2016*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas competências atribuídas pelo art. 1º, I e III, da Lei Municipal nº 12.192/2007 e art. 4º, VIII e IX, do Decreto nº 1.468/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a divulgação das empresas e instituições classificadas para a participação na Feira do Trabalhador 2016 para o dia **29 de abril de 2016**, na página da SMTE na internet – [www.curitiba.pr.gov.br/trabalhoeemprego](http://www.curitiba.pr.gov.br/trabalhoeemprego)

Art. 2º A reunião com entidades habilitadas acontecerá dia **02 de maio de 2016 às 10h** no Auditório da SMTE - Rua da Glória,362 Centro Cívico.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, 26 de abril de 2016.

Fernando Mauro Nascimento Guedes - Secretário  
Municipal do Trabalho e Emprego

